



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

- Poder Legislativo -



PROPOSIÇÃO Nº 814/2019

GABINETE DO VEREADOR SÉRGIO RATO

O Vereador Sérgio Rato infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Ananindeua a seguinte proposição:

REQUERIMENTO



REQUEIRO, de acordo com os preceitos regimentais, após a anuência do Douto e Soberano Plenário que seja realizada uma AUDIÊNCIA PÚBLICA, nesta Câmara Municipal de Ananindeua, no dia 07/06/2019, no horário regimental, com o objetivo de serem discutidos assuntos relacionados à prevenção e erradicação de todas as formas de violência contra as mulheres, sobretudo a VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA no município e Ananindeua. REQUEIRO igualmente que sejam convidados para esta sessão especial. Excelentíssimos Senhores: Prefeito Manoel Pioneiro e, os Srs Vereadores desta CMA; Os representantes: Dr Sérgio Lima, Defensoria Pública de Ananindeua; Pastora Ray Tavares, ParaPaz; Paulo Campos, SESAU; Solange Ramalho, CMPPM; Cléa Dias Gomes, CMB; Dra Camila, Coordenadoria da Saúde da Mulher; Sra Leny Campelo, Federação das Mulheres do Pará; Emanuel Walber dos Santos Silva, CRM; Francys Pereira, Procuradoria da Mulher e Bruna Torres, CMDM.

JUSTIFICATIVA

A violência obstétrica apesar de ser um tema pouco discutido está presente no cotidiano das mulheres como as demais formas de violência e se caracteriza pela apropriação do corpo e dos processos reprodutivos das mulheres pelos profissionais de saúde, se apresentando desde a negação de atendimento, ou do mesmo de forma não humanizada, passando pelo abuso de medicações, ao impedimento de escolha da forma e local da realização do parto e da proibição de acompanhante. Todas essas atitudes e muitas outras decorrentes do atendimento e contato de profissionais e pacientes podem gerar diferentes reações na mulher, algumas inclusive, semelhantes às relacionadas ao estupro, como rejeição ao corpo, temor às relações sexuais e nova gravidez, pois está diretamente ligada a liberdade sexual e reprodutiva, qualidade de vida, saúde e cidadania. Segundo o Ministério Público, além da violência obstétrica ser recorrente, a obstetrícia é a área médica com maior infração no mundo, seja por lesões corporais ou feminicídio. O parto é um momento de extrema relevância e significância para as mulheres, onde ela exerce de forma específica o seu protagonismo na maternidade, carecendo de cuidados, acolhimento e atenção, a fim de garantir a tranquilidade da dupla mãe e bebê. Para tal, se faz necessário ter uma assistência qualificada desde o período pré-natal, uma equipe que garanta os direitos, respeite a autonomia, individualidade, cultura da mulher, que a ajude tornar essa jornada mais humana e até prazerosa, eliminando a dor e sacrifício que muitas vezes vem sendo naturalizadas como inerentes ao processo. Dessa forma, muitas mulheres mesmo afirmando o desejo de realizar parto normal, acabam optando por um procedimento cirúrgico, divulgado como indolor e desconhecendo seus riscos. A Pesquisa Nascer no Brasil, publicada pela Fundação Fiocruz, em 2014, demonstrou que quase 70% das mulheres entrevistadas tinham o parto normal como primeira opção, porém 52% dos nascimentos no Brasil ocorrem via cirurgia cesariana. No setor público, 46% dos nascimentos decorrem de cesarianas; já no sistema suplementar e privado, o índice sobe para 88%. O Brasil é o país que mais realiza esse tipo de cirurgia em todo o mundo, ignorando a recomendação da Organização Mundial de Saúde (OMS), de que as cesarianas não excedam 15% do total de nascimentos, uma vez que estudos internacionais demonstram riscos tanto para a saúde da mãe quanto para a do bebê se realizado sem justificativa e fora do trabalho de parto. O Conselho Federal de Medicina por meio da Resolução 2.144/2016 determina que as cesarianas eletivas só possam ser realizadas a partir da 39ª semana de gravidez. O estudo realizado pelo Colégio Americano de Obstetras e Ginecologistas (ACOG), em 2013, constatou que um bebê é considerado a termo no período que vai de 39 semanas a 40 semanas e 6 dias. Antes disso, os bebês que nascem a partir da 37ª semana, antes do trabalho de parto, possuem maior possibilidade de apresentar problemas respiratórios, como a síndrome do desconforto respiratório; dificuldades para manter a temperatura corporal e para se alimentar, além de poder causar icterícia e, em casos severos, gerar danos cerebrais; assim como problemas de visão e audição. É preciso proteger o bebê e reduzir a

prematuridade. Porém, no caminho inverso, assistimos à liberação de cirurgias cesarianas eletivas realizadas a partir das 37 semanas de gestação, contrariando todas as evidências científicas que apontam os prejuízos para mãe e, principalmente para o bebê.

Câmara Municipal de Ananindeua, Plenário "João Nunes", terça, 28 de maio de 2019

Sérgio Rato!

VEREADOR SÉRGIO RATO

